REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes
CEP: 30160-042 - Tel/Fax (031) 3207-6400
Fernando Pereira do Nascimento
Oficial Registrador

Ofício n.º 724/2023
Protocolo n.º 533950

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

Ref.: Ofício referente ao processo n.º 0010520-10.2018.5.03.0186

Excelentíssima Sra. Dra. Juíza do Trabalho,

Em resposta à ordem judicial epigrafada, informo que foi procedida a **averbação de fraude à execução** sob a **Av-14** da **matrícula 129.987**, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, conforme cópia da certidão anexa.

Informo ainda que, foi procedida a averbação de Fraude à Execução de forma a constar a ineficácia da alienação fiduciária registrada sob o R-10 em relação ao autor, qual seja, Davidson Carvalho de Souza.

É importante destacar que, conforme decisão apresentada, V. Exa. *"declara a fraude à execução e reputa nula a alienação fiduciária registrada na matrícula 129987."*

Note-se que, nos termos do art. 792, § 1º do CPC, a fraude à execução resulta apenas em uma nulidade relativa, pois o ato de alienação fiduciária se torna ineficaz apenas em relação ao credor.

Registre-se, que o cancelamento do registro somente ocorre no caso de fraude contra credores (nulidade absoluta), conforme dispõe o art. 158/161 do CC, o qual depende de ação própria, nos termos do art. 790, VI do CPC.

Portanto, tendo em vista que interpretamos a referida ordem como de determinação de nulidade relativa, procedemos à averbação de **Fraude à Execução**, consignando a sua ineficácia em relação ao autor, nos termos do art. 792 e 828 do CPC e 216 e 240 da Lei 6.015/73, abaixo colacionados:

> ***Art. 792. A alienação ou a oneração de bem é considerada fraude à execução:***
> *I - quando sobre o bem pender ação fundada em direito real ou com pretensão reipersecutória, desde que a pendência do processo tenha sido averbada no respectivo registro público, se houver;*
> *II - quando tiver sido averbada, no registro do bem, a pendência do processo de execução, na forma do art. 828;*
> *III - quando tiver sido averbado, no registro do bem, hipoteca judiciária ou outro ato de constrição judicial originário do processo onde foi arguida a fraude;*
> *IV - quando, ao tempo da alienação ou da oneração, tramitava contra o devedor ação capaz de reduzi-lo à insolvência;*
> *V - nos demais casos expressos em lei.*
> ***§ 1 - A alienação em fraude à execução é ineficaz em relação ao exequente.***

Continua na página 02

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE OLIVEIRA MIGUEL - Juntado em: 03/05/2023 13:45:33 - 5df0e07

Art. 828. O exequente poderá obter certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, com identificação das partes e do valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade.
(...)
*§ 4º Presume-se em fraude à execução a alienação ou a oneração de bens **efetuada após a averbação**.*
(...)
Art. 216 - O registro poderá também ser retificado ou anulado por sentença em processo contencioso, ou por efeito do julgado em ação de anulação ou de declaração de nulidade de ato jurídico, ou de julgado sobre fraude à execução.

Art. 240 - O registro da penhora faz prova quanto à fraude de qualquer transação posterior.

Lado outro, caso este juízo entenda que se trata de um caso de nulidade absoluta, que resultará na averbação de **cancelamento do registro da alienação fiduciária** (com efeito erga omnes), nos termos do art. 830, 832 e 842 do CPC, solicito que encaminhe novo ofício determinando o cancelamento da alienação fiduciária do imóvel, que será de pronto atendido.

Art. 830. Os cancelamentos serão feitos mediante averbação e conterão o motivo que os tiver determinado, bem como o título em virtude do qual tiverem sido feitos.

Art. 832. O cancelamento será feito:
I - em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado;
II - a requerimento unânime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por tabelião;
III - a requerimento do interessado, instruído com documento hábil;
IV - a requerimento da Fazenda Pública, instruído com certidão de conclusão de processo administrativo que tiver declarado, na forma da lei, a rescisão do título de domínio ou de concessão de direito real de uso de imóvel rural, expedido para fins de regularização fundiária, e a reversão do imóvel ao patrimônio público.

*Art. 842. Salvo por **determinação judicial expressa**, o cancelamento não pode ser feito em virtude de sentença ainda sujeita a recurso.*

Por fim, caso o ato praticado por esta serventia tenha observado os estritos limites da ordem emanada, não será necessária nenhuma resposta à este ofício, pois já averbada a decretação de fraude à execução, salvo se necessária a prática de algum outro ato de constrição judicial, tal como penhora, arresto, etc.

Atenciosamente,

__Fernando Pereira do Nascimento - Oficial / __Emerson Rodrigues Neiva - Substituto
__Claudio Pereira do Nascimento - Substituto / __Stanley Savoretti de Souza - Substituto
__Taline Gabriela de Oliveira Soares - Substituta / __Miriane Silva Rezende - Esc. Aut.
__Guilherme Tófani Carvalho - Esc. Aut. / __Marina Alves da Costa - Esc. Aut.
__Leonardo Schneider - Esc. Aut. / __Karine Resende Conte - Esc. Aut.
__Vanessa Cristina Silva Marques - Esc. Aut.

gpd

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE OLIVEIRA MIGUEL - Juntado em: 03/05/2023 13:45:33 - 5df0e07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 129.987 **FICHA: 01F**

DATA: 19/12/2013

Marina Alves da Costa
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: **Apartamento 610**, do Edifício Cidade Jardim Golden Flat, situado na Avenida Prudente de Morais, 520, com área privativa principal de 21,500m², área privativa total de 21,500m², área de uso comum de 31,484m², área real total de 52,984m², fração ideal de 0,003037, do terreno constituído pelos lotes 07-A, 09, 10, 11 e 12 do quarteirão 62 do Bairro Cidade Jardim.
PROPRIETÁRIA: **EUKARYOTA PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 09.080.009/0001-24, com sede na Avenida de Ligação, 100, ap. 1.202, Bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 11.215, Livro 02 desta Serventia.

Av-1-129.987 - Prot. 390.611 de 06/12/2013 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Cidade Jardim Golden Flat está registrada sob o nº 7.620, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. ers. Emol: R$11,92. TFJ: R$3,75. Total: R$15,67. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2013. O Oficial:

CÓPIA

Av-2-129.987 - Prot. 390.611 de 06/12/2013 - **BAIXA DE CONSTRUÇÃO** - Conforme certidão datada de 27/11/2013, que fica arquivada, extraída do processo nº. 01.188.240.10-04, em 27/11/2013 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Dou fé. ers. Emol: R$300,25. TFJ: R$115,69. Total: R$415,94. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2013. O Oficial:

Av-3-129.987 - Prot. 390.611 de 06/12/2013 - **CND/INSS** - Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 003292013-11001322, referente a área construída de obra nova de 15.593,22m². Dou fé. ers. Emol: R$11,92. TFJ: R$3,75. Total: R$15,67. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2013. O Oficial:

Av-4-129.987 - Prot. 412.634 de 21/01/2015 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 14/01/2015, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 002414.093934-9, da 7ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **ESTACIONAMENTO SANTA BÁRBARA LTDA**, contra **GOLDEN TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 15.458.688/0001-25; **MILO MG**

Continua no verso.

02/05/2023 12:06:49
661.137

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE OLIVEIRA MIGUEL - Juntado em: 03/05/2023 13:45:33 - 5df0e07

continua

PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.459.904/0001-04; **EUKARYOTA PARTICIPAÇÕES S/A,** CNPJ nº 09.080.009/0001-24; e **SPE CESTO INCORPORAÇÕES S/A,** CNPJ nº 04.608.598/0001-57, tendo sido dado à causa o valor de R$19.285.492,58. A presente averbação é feita nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. Dou fé. tamd. Emol: R$12,98. TFJ: R$4,08. Total: R$17,06. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2015. O Oficial:

R-5-129.987 - Prot. 423.754 de 21/09/2015 - **COMPRA E VENDA** - Transmitente: **EUKARYOTA PARTICIPAÇÕES S/A,** CNPJ nº 09.080.009/0001-24, com sede na Avenida de Ligação, 100, ap. 1.202, Bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG. ADQUIRENTE: **GOLDESIGN COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA,** CNPJ nº 04.920.950/0001-95, com sede na Avenida Luiz Paulo Franco, 500, Pilotis, Bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG. Conforme Escritura Pública lavrada às fls. 11/12, do livro 1763-N, em 19/08/2014, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R$350.000,00, quitado. Valor fiscal: R$350.000,00. ITBI pago em 25/01/2013, no valor de R$8.750,00. Ind. cad. 125062 007A0307. Dou fé. nfc. Emol: R$1.444,12. TFJ: R$800,12. Total: R$2.244,24. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2015. O Oficial:

Av-6-129.987 - Prot. 425.167 de 22/10/2015 - **CANCELAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Em virtude de requerimento datado de 19/10/2015, que fica arquivado, fica cancelada a **Av-4** desta matrícula. Dou fé. tamd. Emol: R$12,98. TFJ: R$4,08. Total: R$17,06. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2015. O Oficial:

R-7-129.987 - Prot. 457.089 de 15/02/2018 - **HIPOTECA CEDULAR** - Devedor(es/a/as): **GOLDESIGN COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA,** CNPJ 04.920.950/0001-95, com sede na Avenida Luiz Paulo Franco, 500, Pilotis, Bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG. CREDOR(A): **BANCO DO BRASIL S/A,** CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua agência EMPRESA SAVASSI-MG, CNPJ 00.000.000/0932-62, localizada na Rua Sergipe, nº. 1.062, loja 1, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. Conforme Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário nº 40/00385-X, datado de 23/01/2018, emitido em Belo Horizonte-MG, este imóvel foi dado em hipoteca, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao(s/à/às) devedor(es/a/as), nas seguintes condições: **Valor da dívida:** R$200.000,00. **Forma de pagamento:** 21 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 imediatamente subsequente ao término do prazo de carência, em 15/06/2018, e a última em 15/02/2020. **Encargos financeiros:** Sobre os valores lançados na conta vinculada ao Instrumento, bem como sobre o decorrente saldo devedor, incidirão juros que serão calculados

Continua na ficha 02

CÓPIA

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE OLIVEIRA MIGUEL - Juntado em: 03/05/2023 13:45:33 - 5df0e07

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

Leonardo Schneider
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA: 129.987 **FICHA: 02F**

DATA: 19/02/2018

pela composição da taxa de Longo Prazo-TLP, a qual é formada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA e taxa de juros prefixada relativa à remuneração da parcela dos recursos, aplicada em operação de financiamento vigente na data da contratação da operação, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, do Spread do Alocador do Recurso à taxa efetiva de 1,5% ao ano e do Del Credere à taxa efetiva de 11% ao ano, calculados por dias úteis com base na taxa proporcional diária (ano de 252 dias úteis). **Praça de pagamento:** Belo Horizonte-MG. Demais condições, as da cédula. Dou fé. tcfs. Emol: R$1.426,87. TFJ: R$663,01. Total: R$2.089,88. Qtd/Cod: 1/4518-7. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018. O Oficial:

CÓPIA

Av-8-129.987 - Prot. 454.089 de 15/02/2018 - **TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI** - Conforme Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada datado de 18/12/2014, que fica arquivado, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 31600203463, em 08/04/2015, a GOLDESIGN COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA transformou-se em **GOLDESIGN COMÉRCIO DE JÓIAS EIRELI**. Dou fé. tcfs. Emol: R$15,50. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37. Qtd/Cod: 1/4160-8. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018. O Oficial:

Av-9-129.987 - Prot. 494.387 de 04/11/2020 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme instrumento particular datado de 05/11/2020, que fica arquivado, fica cancelada a hipoteca constante do **R-7**, em virtude de autorização dada pelo(a) credor(a). Dou fé. ls. Emol: R$71,02. TFJ: R$22,10. ISSQN: R$3,35. Total: R$96,47. Qtd/Cod: 1/4140-0. Nº Selo: ECX32036 / Cod. Seg.: 9819-7958-2429-9417. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020. O Oficial:

R-10-129.987 - Prot. 494.387 de 04/11/2020 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedor(es/a/as) fiduciante(s): **GOLDESIGN COMÉRCIO DE JÓIAS EIRELI**, CNPJ 04.920.950/0001-95, com sede na Avenida Luiz Paulo Franco, 500, Bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG. CREDOR(A) (FIDUCIÁRIO(A)): **FIDÚCIA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, CNPJ 04.307.598/0001-17, com sede na Rua dos Timbiras, 3.109, sala 203, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 00000040587, datado de 18/09/2020, emitido em Belo

Continua no verso.

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE OLIVEIRA MIGUEL - Juntado em: 03/05/2023 13:45:33 - 5df0e07

Horizonte-MG. **Garantia:** Este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao(à) credor(a) fiduciário(a) com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao(s/à/às) devedor(es/a/as) fiduciante(s), nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R$200.000,00. **Nº de parcelas:** 36. **Valor da parcela:** R$8.418,84. **Encargos prefixados:** Taxa de Juros: 2,30000% a.m. e 31,3734% a.a. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 17/11/2020. **Data de vencimento da última parcela:** 17/10/2023. **Periodicidade do pagamento da parcela:** mensal. **Praça de pagamento:** Belo Horizonte-MG. **Não há prazo de carência para fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R$270.000,00. Demais condições, as da cédula. Dou fé. ls. Emol: R$1.854,98. TFJ: R$862,00. ISSQN: R$87,50. Total: R$2.804,48. Qtd/Cod: 1/4542-7. Nº Selo: ECX32036 / Cod. Seg.: 9819-7958-2429-9417. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020. O Oficial:

COPIA

Av-11-129.987 - Prot. 520.693 de 31/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202205.3020.02172591-IA-480, datado de 30/05/2022, extraído do processo nº 10010359120195030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **GOLDESIGN COMÉRCIO DE JÓIAS EIRELI**, CNPJ 04.920.950/0001-95. Dou fé. apts. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: FSQ66434 / Cod. Seg.: 8295-0901-1048-2815. Belo Horizonte, 03 de junho de 2022. O Oficial:

Av-12-129.987 - Prot. 521.392 de 14/06/2022 - **TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular de cessão de crédito e 1º aditamento, datados de 30/06/2022, a **FIDÚCIA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, CNPJ 04.307.598/0001-17, com sede na Rua Paulo Antônio do Nascimento, 105, Bairro Jardim Portal da Colina-SP, transferiu para **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 67.030.395/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre A, 11º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, na qualidade de administradora da **PROSPER NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ 24.774.059/0001-03, a propriedade fiduciária registrada no **R-10**. Obrigam-se as partes às demais condições dos instrumentos. Dou fé. ls. Emol: R$1.192,04. TFJ: R$553,94. ISSQN: R$56,23. Total: R$1.802,21. Qtd/Cod: 1/4172-3. Nº Selo: FVJ00877 / Cod. Seg.: 1498-4893-5641-4790. Belo Horizonte, 11 de julho de 2022. O Oficial:

Av-13-129.987 - Prot. 532.340 de 01/03/2023 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** -

Continua na ficha 03

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE OLIVEIRA MIGUEL - Juntado em: 03/05/2023 13:45:33 - 5df0e07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 129.987 **FICHA:** 03F

DATA: 01/03/2023

Marina Alves da Costa
Escrevente Autorizada

Conforme ata da AGE realizada em 01/08/2022, que fica arquivada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP, sob o nº 397.051/22-0, em 26/08/2022, a PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA passou a denominar-se **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** Dou fé. mfs. Emol: R$24,01. TFJ: R$7,54. ISSQN: R$1,13. Total: R$32,68. Qtd/Cod: 1/4160-8. Nº Selo: GKW04490 / Cod. Seg.: 2525-5781-1480-8339. Belo Horizonte, 01 de março de 2023. O Oficial:

COPIA

Av-14-129.987 - Prot.: 533.950 de 04/04/2023 - **FRAUDE À EXECUÇÃO** - Conforme Ofício datado de 03/04/2023 e Decisão datada de 20/09/2022, que ficam arquivados, extraídos do processo nº. 0010520-10.2018.5.03.0186, expedidos pela MMa. Juíza do Trabalho Dra. Jessica Grazielle Andrade Martins da 48ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo autor **DAVIDSON CARVALHO DE SOUZA** e ré **GOLDESIGN COMÉRCIO DE JÓIAS EIRELI,** CNPJ 04.920.950/0001-95 e **OUTROS, foi declarada ineficaz a alienação fiduciária registrada sob o R-10, em relação ao autor,** em virtude do reconhecimento da existência de fraude à execução. Dou fé. gpd. Emol: R$24,01. TFJ: R$7,54. ISSQN: R$1,13. Total: R$32,68. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: GNN06017 / Cod. Seg.: 5986-0642-2060-9873. Belo Horizonte, 02 de maio de 2023. O Oficial:

02/05/2023 12:06:50

661.137

Continua na página 06

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE OLIVEIRA MIGUEL - Juntado em: 03/05/2023 13:45:33 - 5df0e07

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 129987 a que se refere. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 534501 em 17/04/2023, título referente ao imóvel desta matrícula. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

CÓPIA

__Fernando Pereira do Nascimento - Oficial / __Emerson Rodrigues Neiva - Substituto
__Claudio Pereira do Nascimento - Substituto / __Stanley Savoretti de Souza - Substituto
__Taline Gabriela de Oliveira Soares - Substituta / __Miriane Silva Rezende - Esc. Aut.
__Guilherme Tófani Carvalho - Esc. Aut. / __Marina Alves da Costa - Esc. Aut.
__Leonardo Schneider - Esc. Aut. / __Karine Resende Conte - Esc. Aut.
__Vanessa Cristina Silva Marques - Esc. Aut.

Emol: R$ 24,92/ Recivil: R$ 1,49/ Tx.Fiscal.: R$ 9,33/ ISS: R$1,25 / Total: R$36,99
661.137 icss

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG
SELO DE CONSULTA: GNN06022
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1598.9082.7703.2410
Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marina Alves da Costa - Escrevente
Emol. R$26,41 - TFJ R$9,33
Valor Final R$35,74 - ISS R$1,25
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI MG
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG
SELO DE CONSULTA: GNN06017
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5986.0642.2060.9878
Quantidade de Atos Praticados: 5
Ato(s) Praticado(s) por: Marina Alves da Costa
Escrevente
Emol. R$59,57 TFJ R$18,70
Valor Final R$78,27 ISS R$2,81
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

02/05/2023 12:06:50
661.137